
RESOLUÇÃO Nº005/2020

A Comissão Inter gestores Regional da Região Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução n.129 do CGR São Mateus, de 05 de maio de 2012 e homologada por Resolução n. 097/2012 de 31 de maio de 2012, em reunião realizada em 04.05.2012, no uso de suas atribuições e;

Considerando a Nota Técnica nº 6/2020-COSAPI/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS, que suspende temporariamente as consultas eletivas e atividades nos centros de referência da pessoa idosa em razão da contenção de aglomeração em população de risco para o CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2) e a PORTARIA Nº 038-R, de 19 de março de 2020, publicada hoje no diário oficial do Governo do Estado do Espírito Santo.

Considerando a Nota de Esclarecimento do CIM Norte ES/Rede Cuidar que comunica á População que devido a situação da pandemia do CoronaVirus (COVID-19), decidiu-se em Assembleia Geral, realizada no dia 1º de abril de 2020, envolvendo prefeitos e secretários municipais de saúde que integram o Consórcio CimNorte, tomar medidas urgentes de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, necessárias para prevenção à infecção e propagação do novo Coronavírus (COVID-19), buscando a proteção da coletividade e a garantia do pleno respeito a integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidades, além do tempo de permanência desses usuários e o grande quantitativo de pessoas em aglomeração no local, representando grande risco de contaminação diante dos casos confirmados na região, tendo em vista que a curva do contágio mostra menos elevada e portanto deverá ser mais alongada, evitando o risco de morte pelo colapso do sistema de saúde e atendendo a recomendação da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), os municípios que integram o consórcio CIM NORTE/ES, decidiram aprovar a adequação para nova modalidade de atendimento na Unidade Cuidar considerando a situação de pandemia até 31 de julho de 2020, (Anexo Nota e Esclarecimento)

Considerando a deliberação membros da Comissão Inter gestora Regional CIR Norte presentes na web conferencia pelo aplicativo zoom.



RESOLVE: Aprovar adequação nos atendimentos conforme decisão da Assembleia do Consórcio realizada em 01 de abril que definiu pelo realinhamento das atividades da Unidade Cuidar Norte até 31 de julho de 2020.

Art. 1º - Encaminhar à CIB/ES para homologação.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

São Mateus/ES, 24 de abril 2020



GILMARA SOSSAI SILVA
Coordenadora/CIR NORTE